

**TERMO ADITIVO Nº 139/2023**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.NTCSS**

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do plano de trabalho e orçamentário referente os repasses de pagamento dos percentuais retroativos de 2020 a 2023 (categoria médica).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Fica estabelecido o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 4.535.346,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais)** para o Plano de Trabalho referente os repasses de pagamentos dos percentuais retroativos de 2020 a 2023 das convenções coletivas de trabalho – Categoria Médica.

Convenção Coletiva de Trabalho	Custo retroativo (remuneração + encargos)	Período
2020 a 2021 (2,94%)	R\$ 702.888,60	set/20 a ago/21
2021 a 2022 (10,42%)	R\$ 2.385.884,02	set/21 a abr/22
2022 a 2023 (8,82%)	R\$ 1.446.573,38	set/22 a dez/22)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.535.346,00</b>	

- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.
- 1.3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 209/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 26 de Outubro de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
 Nilza Maria Piassi Bertelli  
 Coordenadoria Regional de  
 Saúde Leste

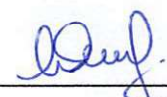
  
 \_\_\_\_\_  
 Luiz Mário Pereira de Souza  
 Gomes  
 Fundação do ABC

  
 \_\_\_\_\_  
 Hugo Macedo Junior  
 Fundação do ABC

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
 DANUSIA ALMGEM DE SANTOS RAMOS  
 RG. [REDACTED]

2

  
 \_\_\_\_\_  
 Leticia dos Santos Mar  
 Diretor I - DPCSS - CRS/L  
 RF 7915705 -1



**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	Ago/23	TOTAL
<b>01. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$4.535.346,00	R\$4.535.346,00
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$4.175.346,00	R\$4.175.346,00
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
02.01.01 - Material Odontológico		
02.01.02 - Gases Medicinais		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.04 - Alimentícios		
02.04.05 - Despesas de Transporte		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
<b>03. MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.07 - Lavanderia		
04.01.09 - Serviço de Remoção		
04.01.10 - Serviço de Transporte		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
09.01.01 - Água		
09.01.03 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.03.01 - Despesas bancárias		
09.04.99 - Outras despesas diversas		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.535.346,00</b>	<b>R\$4.535.346,00</b>

